



DECRETO Nº 279/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 073/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr Gustavo Guimarães Martins, matrícula nº 7279-1, nomeado pelo Decreto nº 187/2024 para posse e exercício na função temporária de motorista.

Art. 2º - Exonerar o Sr Petros Avelino Gabriel Pinheiro e Oliveira, matrícula nº 7266-1, nomeado pelo Decreto nº 150/2024 para posse e exercício na função temporária de motorista.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de setembro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 279/2024

DECRETO Nº 279/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 073/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr Gustavo Guimarães Martins, matrícula nº 7279-1, nomeado pelo Decreto nº 187/2024 para posse e exercício na função temporária de motorista.

Art. 2º - Exonerar o Sr Petros Avelino Gabriel Pinheiro e Oliveira, matrícula nº 7266-1, nomeado pelo Decreto nº 150/2024 para posse e exercício na função temporária de motorista.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de setembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:12E0C269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>